



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 17.909.599/0001-83

Avenida Oscar Ornelas nº 152 - Centro - 37880-000 - Cabo Verde - MG

Tel/Fax (35) 3736-1220 - www.caboverde.mg.gov.br

Data fundação: 15/08/1762 - Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

C.P.L.

Fls: ____

ESTIMATIVA DE DESPESA CONTENDO O RELATÓRIO DA PESQUISA DE PREÇOS

1 - OBJETO

1.1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE REVISÃO DE 30.000 DO VEÍCULO 183942 ARGO 1.0, PLACA SYN3J19 PARA USO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme condições e especificações contidas no termo de referência.

2 - ÁREAS(S) REQUISITANTE(S)

2.1 - Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

3 - PLANILHA DE PREÇO ESTIMADO E JUSTIFICATIVA DA DISPENSA PELO VALOR COM BASE NO ART. 75, INCISOS I e II DA LEI 14.133/2021

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
01	LIMPEZA DO CORPO SV DE BOR SR39	SV	1	50,00	50,00
02	LIMPEZA DE BICOS	SV	1	50,00	50,00
03	ALINHAMENTO BALANCEAMENTO	ESV	1,58	120,00	189,60
04	3A REVISÃO FLEX - KM SV 0010F37	SV	1,4	380,00	532,00
05	DESCARBONIZANTE SPRAY CARB 1350 010	PÇ	1	43,92	43,92
06	OTIMIZADOR COMBUSTIVEL 40 ML	PÇ	1	60,95	60,95
07	ÓLEO MOPAR MAXPRO SYNTHETIC	PÇ	2,54	71,78	182,32
08	FILTRO OLEO MOT	PÇ	1	80,39	80,39
09	CONJUNTO PASTIL	PL	1	585,94	585,94

3.1 - O valor total estimado da contratação é de R\$ 1.775,12.

3.2 - O valor estimado foi definido com base no menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, oriundos dos seguintes parâmetros:

- Contratações similares feitas pela Administração Pública;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 17.909.599/0001-83

Avenida Oscar Ornelas nº 152 - Centro - 37880-000 – Cabo Verde – MG

Tel/Fax (35) 3736-1220 - www.caboverde.mg.gov.br

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

C.P.L.

Fls: ____

3.3 - JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES QUE PARTICIPARAM DA PESQUISA DE PREÇOS, SE FOR O CASO

- Não se aplica.

4 - CONCLUSÃO

4.1 - Após a realização da pesquisa de preços em conformidade com o art. 23 da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 003/2024, certifica-se que o preço estimado para a presente contratação é compatível com os praticados no mercado.

Cabo Verde, 06/01/2025.

AÉCIO JOSÉ DE ASSIS

Equipe de Apoio